



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

adequado às formatações exigidas para atender aos critérios do FUNDEB VAAR, editou-se o Decreto Municipal nº 3.532, com as diretrizes atualizadas para a escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino municipais.

Assim, após análise por parte desta secretaria das legislações em vigência sobre a regulamentação do tema da eleição de diretores, percebeu-se esse equívoco na revogação de uma das legislações. Por esta razão, esse fato poderia gerar conflitos quando da eleição de novos dirigentes para os estabelecimentos municipais de ensino.

Nesse sentido, a fim de reparar esse equívoco histórico no que diz respeito à escolha dos diretores, faz-se necessária a revogação desse mecanismo legal para consertar um equívoco gerado a partir da publicação de duas Leis semelhantes ainda na década de 90, com revogação de apenas uma delas posteriormente.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos o retorno e desejamos os votos de estima.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PORTARIA Nº002/2025